



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça
Ata da 10ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (13.11.2013), às 15 (quinze) horas e 20 (vinte) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Presidente da Reunião), Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, José Artur de Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Barros Méro e Paulo Roberto Marques dos Anjos. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Jucá, agradeceu a presença de todos e de logo solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência do quórum. Confirmado o número necessário, indagou ao Colégio de Procuradores se havia proposta de aperfeiçoamento ou pedido de retificação da Ata da 9ª Reunião. Anotada a retificação suscitada pelo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, no que tange ao motivação da sua ausência na reunião anterior, foi aprovada, à unanimidade, a Ata da 9ª Sessão. Consultado o Colegiado se havia pedido de inclusão na pauta desta Reunião, **item 8**, os membros mantiveram-se silentes. Determinada a leitura da ordem do dia, o Senhor Secretário passou a listar: **1.** Deliberação sobre a Ata da 9ª Sessão, já entregue; **2.** Deliberação sobre o Processo nº PGJ-1944/2012. Interessado: Promotor de Justiça Alberto Fonseca. Assunto: Solicitação para indicação de nomes visando o recebimento da Medalha Mérito. Requerimento entregue com a pauta da sessão agendada para o dia 15.08.2012; **3.** Deliberação sobre Processo PGJ nº 5285/2012. Assunto: Requerendo retificação. Interessada: Denise Guimarães de Oliveira. Relator: Dr. Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto; **4.** Deliberação (referendo) sobre a Resolução CPJ nº 05, de 1º de novembro de 2013, que regulamenta a eleição para a escolha dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público; **5.** Discussão da forma de pagamento das verbas atrasadas; **6.** Rediscussão da Resolução do CPJ nº 01/2013; **7.** Discussão sobre a redução do diferencial remuneratório entre instâncias e entrâncias no âmbito do MPE/AL, e **8.** Insira, eventualmente, outras matérias na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Lida a pauta



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

11
12
13
14
15
16
17
18
19
35 e exaurido o item 1, o Presidente da Sessão, em observância ao item 2 da pauta,
36 concedeu a palavra ao Procurador de Justiça Marcos Barros Méro que pediu que lhe
37 fosse encaminhada cópia do Processo nº PGJ-1944/2012 para conhecimento da matéria,
38 bem como cópia da Resolução CPJ/MPE/AL nº 09/2011, que institui a Medalha Mérito
39 do Ministério Público do Estado de Alagoas. Por conta deste requerimento, o
40 Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Sessão, Doutor Sérgio Jucá, determinou ao
41 Secretário que fornecesse cópia do citado processo e da referida resolução ao
42 Procurador de Justiça Marcos Barros Méro, e, ainda, ao novel Procurador de Justiça
43 Paulo Roberto Marques dos Anjos, em face da necessidade de conhecerem da matéria
44 em apreço. Restou então deliberado que este item seria apreciado na próxima reunião
45 do Colégio. No tocante ao item 3, em virtude de estarem ausentes o Relator e o
46 Procurador de Justiça que pediu vista e apresentou voto divergente, sobejou, outrossim,
47 deliberado que este item seria apreciado na próxima sessão do Colegiado. Foi também
48 determinado pelo Presidente da Reunião a distribuição de cópia do Processo PGJ nº
49 5285/2012 a todos os membros do Colégio de Procuradores de Justiça. Concernente ao
50 item 4, a Resolução CPJ/MPE/AL nº 05/2013 foi referendada pelo Colegiado. No que
51 tange ao item 5, aberta a discussão, foi concedida a palavra ao Corregedor-Geral do
52 Ministério Público do Estado de Alagoas, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque,
53 que passou lembrar que este Colegiado, quando da apresentação dos cálculos para o
54 pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, mostrou-se totalmente
55 favorável. Agora, sugere que todos os membros do Ministério Público do Estado de
56 Alagoas, ativos e inativos, tenham reconhecidos todos os seus direitos decorrentes de
57 parcelas devidas e ainda não pagas pelo Ministério Público dentro dos parâmetros
58 legais. Com a palavra o Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, invocando a
59 proposta do Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, destacou que cada
60 órgão do Ministério Público do Estado de Alagoas, ativos e inativos, deveria receber na
61 proporção dos seus direitos, à exemplo, 10% (dez por cento) sobre os seus créditos.
62 Lembrou então a máxima de Aristóteles ao dizer que devemos “tratar igualmente os
63 iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade”. Demais disso,
64 asseverou que as dúvidas, quanto aos créditos dos órgãos de execução, devem ser
65 dirimidas. O Procurador de Justiça José Artur Melo disse ser sensata a proposta do
66 Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. O Procurador de Justiça Eduardo
67 Tavares Mendes anotou que o aprimoramento da forma de pagamento dos atrasados é
68 sempre salutar, que quando mandou pagar linearmente as verbas pecuniárias no ano



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

21
22
23
24
25
26
27
28
29
69 passado é porque naquele momento se mostrava mais justo e viável daquela modo.
70 Recordou ainda que o reconhecimento do crédito da Parcela Autônoma de Equivalência
71 – PAE foi lançado na ficha funcional de cada membro. Parabenizou a gestão do
72 Procurador-Geral de Justiça pela austeridade e pela conquista do orçamento vindouro.
73 Com a palavra o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá,
74 destacou que as gestões anteriores em muito contribuíram para os reconhecimentos da
75 dívidas e que as obrigações atrasadas vão ser adimplidas, amortizadas, observando-se as
76 disponibilidades orçamentárias. Quanto ao item 6, o Presidente da Sessão, destacou que
77 no momento da votação da Resolução CPJ/MPE/AL nº 01/2013, aprovada à
78 unanimidade, este Colegiado entendeu que deveria ser editado o referido ato normativo
79 nos termos que foi proposto. Disse ainda que no mês de dezembro deverá estar sendo
80 oferecida minuta de resolução que versará sobre o mesmo tema para sugestões deste
81 Colegiado. Atinente ao item 7, que trata da redução do diferencial remuneratório entre
82 instâncias e entrâncias no âmbito do MPE/AL, informou o Presidente da Reunião que a
83 Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas – AMPAL, mediante Processo
84 PGJ nº 4318/2013, postula o que versa neste item. Disse que foi determinada a juntada
85 de documentos neste processo que subsidiassem o pleito. Destarte, evocou que para
86 alcançar este fim mister se faria encaminhar projeto de lei à Assembleia Legislativa
87 para concretizar a proposta em tela. Neste momento, o Procurador-Geral de Justiça
88 Sérgio Jucá determinou ao Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça que
89 distribuísse cópia do anteprojeto de lei ordinária, previamente elaborado pela
90 Procuradoria-Geral de Justiça, que fixa a diferença entre os valores dos subsídios dos
91 membros do Ministério Público do Estado de Alagoas e a respectiva exposição de
92 motivos, aos seus pares, a fim de que, querendo, apresentem sugestões visando o
93 aprimoramento do anteprojeto em questão. Nada mais havendo, o Presidente da Sessão
94 agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião,
95 determinando a lavratura desta Ata, o que fez como Secretário e sob a conferência do
96 Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ/MPE/AL

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) 03º DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE
PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0001361-40.2010.8.02.0044
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
MARECHAL DEODORO
EMBARGANTE:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
EMBARGADO:
RAFAELLA MONTENEGRO DO AMARAL COSTA
Entrada : 25/11/2013 Retirada : 26/11/2013
Devolução : 03/12/2013 Saidap/ TJ 03/12/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 25/11/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Colégio de Procuradores de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (13.11.2013), às 15 (quinze) horas e 20 (vinte) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Presidente da Reunião), Walber José Valente de Lima, Antígones Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Eduardo/Tavares Mendes, José Artur de Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Barros Mérore Paulo Roberto Marques dos Anjos. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Jucá, agradeceu a presença de todos e de logo solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência do quórum. Confirmado o número necessário, indagou ao Colégio de Procuradores se havia proposta de aperfeiçoamento ou pedido de retificação da Ata da 9ª Reunião. Anotada a retificação suscitada pelo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, no que tange ao motivação da sua ausência na reunião anterior, foi aprovada, à unanimidade, a Ata da 9ª Sessão. Consultado o Colegiado se havia pedido de inclusão na pauta desta Reunião, item 8, os membros mantiveram-se silentes. Determinada a leitura da ordem do dia, o Senhor Secretário passou a listar: 1. Deliberação sobre a Ata da 9ª Sessão, já entregue; 2. Deliberação sobre o Processo nº PGJ-1944/2012. Interessado: Promotor de Justiça Alberto Fonseca. Assunto: Solicitação para indicação de nome visando o recebimento da Medalha Mérito. Requerimento entregue com a pauta da sessão agendada para o dia 15.08.2012; 3. Deliberação sobre Processo PGJ nº 5285/2012. Assunto: Requerendo retificação. Interessada: Denise Guimarães de Oliveira. Relator: Dr. Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto; 4. Deliberação (referendo) sobre a Resolução CPI nº 05, de 1º de novembro de 2013, que regulamenta a eleição para a escolha dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público; 5. Discussão da forma de pagamento das verbas atrasadas; 6. Rediscussão da Resolução do CPJ nº 01/2013; 7. Discussão sobre a redução do diferencial remuneratório entre instâncias e entrâncias no âmbito do MPE/AL, e 8. Insira, eventualmente, outras matérias na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Lida a pauta e exaurido o item 1, o Presidente da Sessão, em observância ao item 2 da pauta, concedeu a palavra ao Procurador de Justiça Marcos Barros Mérore que pediu que lhe fosse encaminhada cópia do Processo nº PGJ-1944/2012 para conhecimento da matéria, bem como cópia da Resolução CPI/MPE/AL nº 09/2011, que institui a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Por conta deste requerimento, o Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Sessão, Doutor Sérgio Jucá, determinou ao Secretário que fizesse cópia do citado processo e da referida resolução ao Procurador de Justiça Marcos Barros Mérore, e, ainda, ao novel Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos, em face da necessidade de conhecerem da matéria em apreço. Restou então deliberado que este item seria apreciado na próxima reunião do Colégio. No tocante ao item 3, em virtude de estarem ausentes o Relator e o Procurador de Justiça que pediu vista

e apresentou voto divergente, sobejou, outrossim, deliberado que este item seria apreciado na próxima sessão do Colegiado. Foi também determinado pelo Presidente da Reunião a distribuição de cópia do Processo PGJ nº 5285/2012 a todos os membros do Colégio de Procuradores de Justiça. Concerne ao item 4, a Resolução CPI/MPE/AL nº 05/2013 foi referendada pelo Colegiado. No que tange ao item 5, aberta a discussão, foi concedida a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, que passou a lembrar que este Colegiado, quando da apresentação dos cálculos para o pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, mostrou-se totalmente favorável. Agora, sugere que todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, ativos e inativos, tenham reconhecidos todos os seus direitos decorrentes de parcelas devidas e ainda não pagas pelo Ministério Público dentro dos parâmetros legais. Com a palavra o Procurador de Justiça Antígones Marques de Lira, invocando a proposta do Procurador de Justiça Leão Antônio Ferreira de Araújo, destacou que cada órgão do Ministério Público do Estado de Alagoas, ativos e inativos, deveria receber na proporção dos seus direitos, à exemplo, 10% (dez por cento) sobre os seus créditos, devendo então a máxima de Aristóteles ao dizer que devemos "tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade". Demais disso, asseverou que os créditos dos órgãos de execução, devem ser dirimidos. O Procurador de Justiça José Artur Melo disse ser sensata a proposta do Procurador de Justiça Antígones Marques de Lira. O Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes anotou que o aprimoramento da forma de pagamento dos atrasados é sempre salutar, que quando mandou pagar linearmente as verbas pecuniárias no ano passado é porque naquele momento se mostrava mais justo e viável daquela modo. Recordou ainda que o reconhecimento do crédito da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE foi lançado na ficha funcional de cada membro. Parabenizou a gestão do Procurador-Geral de Justiça pela austeridade e pela conquista do orçamento vindouro. Com a palavra o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá, destacou que as gestões anteriores em muito contribuíram para os reconhecimentos das dívidas e que as obrigações atrasadas vão ser adimplidas, amortizadas, observando-se as disponibilidades orçamentárias. Quanto ao item 6, o Presidente da Sessão, destacou que no momento da votação da Resolução CPI/MPE/AL nº 01/2013, aprovada à unanimidade, este Colegiado entendeu que deveria ser editado o referido ato normativo nos termos que foi proposto. Disse ainda que no mês de dezembro deverá estar sendo oferecida minuta de resolução que versará sobre o mesmo tema para sugestões deste Colegiado. Atinente ao item 7, que trata da redução do diferencial remuneratório entre instâncias e entrâncias no âmbito do MPE/AL, informou o Presidente da Reunião que a Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL, mediante Processo PGJ nº 4318/2013, postula o que versa neste item. Disse que foi determinada a juntada do documentos neste processo que subsidiassem o pleito. Destarte, evocou que para alcançar este fim mister se faria encaminhar projeto de lei à Assembleia Legislativa para concretizar a proposta em tela. Neste momento, o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá determinou ao Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça que distribuisse cópia do anteprojeto de lei ordinária, previamente elaborado pelo Procurador-Geral de Justiça, que fixa a diferença entre os valores dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas e a respectiva exposição de motivos, aos seus pares, a fim de que, querendo, apresentem sugestões visando o aprimoramento do anteprojeto em questão. Nada mais havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPI/MPE/AL

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

CONVITE

O Corregedor-Geral e o Corregedor-Geral Substituto, CONVIDAM os Senhores Procuradores e Promotores de Justiça para a solenidade de entrega do Diploma Dr. Carlos Guido Ferrário Lobo a Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, pelos relevantes trabalhos realizados perante a 2ª Promotoria de Justiça da Capital, a ser realizada no Auditório do Ministério Público de Alagoas, no 5º andar do Edifício Sede, no dia 12 de dezembro de 2013, às 11h, do corrente ano.

2013. Corregedoria-Geral do Ministério Público, em Maceió-AL, 02 de dezembro de

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Corregedor-Geral

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral Substituto

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Sindicância nº 002/2012
Processo CGMP nº 230/2012

Interessado: Procurador-Geral de Justiça de Alagoas

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral